

L e i n.º 603

de 23 de novembro de 1.963.

" Concede subvenções ordinárias e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam concedidas, no exercício de 1.964, as seguintes subvenções ordinárias:-

Cantina do Grupo Escolar Dr. Delfim Moreira	Cr\$200.000,00
Cantina do Grupo Escolar Cel. Joaquim Inácio	Cr\$120.000,00
Corporação Musical Lira São José	Cr\$ 60.000,00
Corporação Musical Lira Santa Rita	Cr\$ 60.000,00
Creche Nossa Senhora do Carmo	Cr\$ 20.000,00
Sociedade de Socorro aos Necessitados do Centro Es- pirita Amor e Caridade	Cr\$ 25.000,00
Albergue Noturno João Pereira Pinto	Cr\$ 30.000,00
Sociedade de Assistência aos Pobres	Cr\$ 20.000,00
Obra de Assistência Social da Paróquia	Cr\$ 25.000,00
Feste de Puericultura dr. Rocha Braga	Cr\$ 50.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo	Cr\$ 20.000,00
t e t a l	Cr\$630.000,00

Art. 2º - Para efeito de recebimento das subvenções as entidades beneficiadas, tódas com sede neste Município, juntarão prova de sua existência ou atividade, firmada por autoridade policial ou judiciária da Comarca e balanço de seu movimento financeiro, quando for o caso.

Art. 3º - As subvenções concedidas às cantinas dos Grupos Escolares "Dr. Delfim Moreira" e "Cel. Joaquim Inácio" serão destinadas exclusivamente á sopa dos alunos, pedando a Prefeitura fiscalizar a aplicação da referida verba.

Art. 4º - Quanto ás corporações musicais "Lira São José" e "Lira Santa Rita", ambas ficarão obrigadas a execução de retretas, nos domingos, alternadamente, dia uma dia outra, durante o ano de 1964 na Praça Santa Rita.

Art. 5º - Para ocorrer as despesas desta lei, constará - dotação própria no orçamento de 1.964.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, entrará/ esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.964.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente// como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de novembro de 1.963.

Antônio Pinto de Almeida Filho
(Antônio Pinto de Almeida Filho)

Antônio Américo Janqueira
(Antônio Américo Janqueira)
Diretor Deptº de Administração